



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 952/2008

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 074/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

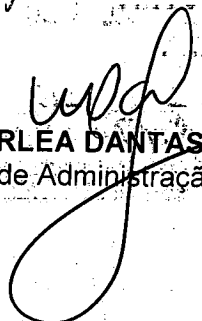
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 074/2008 PMU, objetivando a contratação de empresa para execução de projetos de readequação de iluminação pública, inclusive com aprovação junto a COPEL, para 1.650 unidades de luminárias, tendo sido declarada vencedora a empresa: J. RANGEL ELETRIFICAÇÃO LTDA. ME., no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Setembro / 2008
DE N.º 8415
UMUARAMA, 21 / 10 / 2008
B. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO